

Colatina, 01 de fevereiro de 2021.

OF. GAPRE 050/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Reivindico o apoio de V. Ex^a para que seja efetuada devolução a este Executivo, as Mensagens identificadas, para que a administração possa reavaliar as matérias ali consignadas:

- **Mensagem nº 011/2018** - Disciplina a organização e o funcionamento das Feiras Livres de produtos oriundos de base familiar e/ou artesanal em logradouros públicos, revoga a Lei nº 5.719, de 20 de abril de 2011 e dá outras providências;

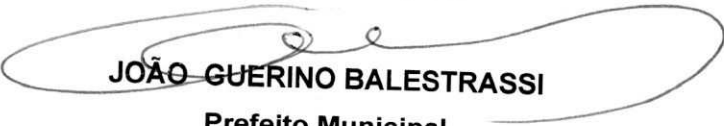
- **Mensagem nº 020/2020** - Altera a redação do art. 19 da Lei 2.805/1977; alteração a redação do art. 16 e revoga os arts. 19 e 19-A da Lei Complementar 12/1994;

- **Mensagem nº 089/2020** - Dispõe sobre a revogação da Lei nº 6.696, de 17 de junho de 2020

- **Mensagem nº 107/2020** - Aprova a revisão da Planta Genérica de Valores e Imobiliários e da tabela de preços de construção e dá outras providências;

Fico na expectativa de contar com a acolhida de V. Ex^a e aproveito o ensejo para reafirmar minhas

Cordiais saudações.


JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Prefeito Municipal

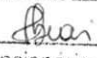
Exm^o. Sr.

Jolimar Barbosa da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal

de Colatina

Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 041	Data 02 / 02 / 2021
	
Funcionário	

